



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 317/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 045/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 048/2024 de procedimento licitatório de Dispensa nº 019/2024, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE BACKUP EM NUVEM, PARA SALVAR ARQUIVOS DE DADOS, TANTO LEGISLATIVO COMO CONTÁBIL, A FIM DE PRESERVAR A INTEGRIDADE DESSES DADOS EM QUALQUER PROBLEMA QUE ESTE ÓRGÃO VENHA TER NO FUTURO, COMO INVASÃO POR HACKER OU POR ALGUMA QUEIMA DOS DISCOS RÍGIDOS (HD), COM SOLUÇÃO DE SUPORTE PARA RECUPERAR ESTES ARQUIVOS. TAMANHO NECESSÁRIO DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE BACKUP É DE 6TB”;

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR

Suplente: WANDER SOARES MORLIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

